

CAPÍTULO V

Das obrigações

Artigo 23.º

Dos particulares

O não cumprimento dos prazos estabelecidos nos artigos anteriores implica a reversão de todos os direitos sobre o lote e sobre as benfeitorias nele construídas.

Em caso de reversão, não haverá lugar ao pagamento, por parte da Câmara Municipal, de qualquer indemnização correspondente à restituição do valor da venda, nem pelo valor das benfeitorias eventualmente construídas no lote.

Artigo 24.º

Da Câmara Municipal

1 — Compete à Câmara Municipal garantir a execução e manutenção das infra-estruturas urbanísticas da zona industrial, nomeadamente no que se refere a arruamentos, abastecimento de água e energia eléctrica, rede de drenagem de águas pluviais, rede de esgotos, cobrando para tal as taxas e tarifas aplicáveis.

2 — As responsabilidades previstas no número anterior compreendem-se fora dos limites dos lotes.

3 — A Câmara Municipal assume a obrigação de manter em bom funcionamento as infra-estruturas referidas no n.º 1, mas no interior de cada lote é da responsabilidade do seu titular a limpeza e manutenção das infra-estruturas, sob pena de serem responsabilizados pelos danos causados.

CAPÍTULO VI

Das disposições finais

Artigo 25.º

Vigência

1 — As lacunas e dúvidas de interpretação do presente Regulamento serão integradas pelo recurso às normas legais aplicáveis, interpretadas e resolvidas pela Câmara Municipal.

2 — Com a entrada em vigor do presente Regulamento consideram-se revogadas todas e quaisquer disposições e regulamentos anteriores sobre a matéria.

3 — O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte à sua publicação no *Diário da República*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso n.º 1245/2005 (2.ª série) — AP. — *Contratações a termo resolutivo.* — Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que a presidente da Câmara procedeu à contratação a termo resolutivo, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, de Sónia Maria Martins dos Santos, pelo período de um ano, com efeitos a 17 de Janeiro de 2005, na categoria equiparável a técnico superior estagiário de administração pública e autárquica, por despacho de 10 de Janeiro de 2005.

18 de Janeiro de 2005. — Por delegação de competências da Presidente da Câmara, conferida por despacho n.º 15/2002, de 10 de Janeiro de 2002, a Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Paula Cordeiro Ascensão*.

Aviso n.º 1246/2005 (2.ª série) — AP. — *Contratação a termo certo — renovações.* — Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público de que a presidente da Câmara procedeu à renovação da contratação a termo certo, nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 23/04, de 22 de Junho, por mais um ano, com efeitos a 1 de Abril de 2005, dos seguintes trabalhadores:

Nuno Ricardo Ferreira Rocha — auxiliar técnico, por despacho de 5 de Janeiro de 2005.

Vera Lúcia Sampaio Vicente — auxiliar técnico, por despacho de 5 de Janeiro de 2005.

Diana Isabel da Silva Bexiga — assistente administrativo, por despacho de 10 de Janeiro de 2005.

Hugo Miguel Roberto Farinha — assistente administrativo, por despacho de 10 de Janeiro de 2005.

20 de Janeiro de 2005. — Por delegação de competências da Presidente da Câmara, conferida por despacho n.º 15/2002, de 10 de Janeiro de 2002, a Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Paula Cordeiro Ascensão*.

Aviso n.º 1247/2005 (2.ª série) — AP. — *Contratação a termo certo — renovações.* — Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que a presidente da Câmara procedeu à renovação da contratação a termo certo, nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, por mais um ano, das seguintes trabalhadoras:

Maria Etelvina Nogueira de Sousa Morte, com efeitos a 14 de Abril de 2005, na categoria equiparável a assistente administrativo, por despacho de 18 de Janeiro de 2005.

Maria da Graça de Carvalho Costa Pinto Carraça, com efeitos a 12 de Abril de 2005, na categoria equiparável a auxiliar técnico, por despacho de 19 de Janeiro de 2005.

21 de Janeiro de 2005. — Por delegação de competências da Presidente da Câmara, conferida por despacho n.º 15/2002, de 10 de Janeiro de 2002, a Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Paula Cordeiro Ascensão*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso n.º 1248/2005 (2.ª série) — AP. — *Contratos de trabalho a termo certo.* — Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que esta Câmara Municipal celebrou contratos de trabalho a termo certo, com os trabalhadores abaixo indicados:

Helena Maria Gonçalves Araújo — auxiliar de acção educativa, com a remuneração de 440,67 euros, com duração do contrato de 1 de Abril de 2004 a 1 de Abril de 2005.

Carla Mariana Cardoso Alves — técnico superior de 2.ª classe, com a remuneração de 1241,32 euros, com duração do contrato de 3 de Maio de 2004 a 3 de Maio de 2005.

Maria da Conceição Gomes da Silva — auxiliar de apoio ao imposto municipal imóveis, com a remuneração de 617,56 euros, com duração do contrato de 7 de Junho de 2004 a 7 de Junho de 2005.

Daniela Sofia F. M. C. O. Sousa — técnico superior jurista de 2.ª classe, com a remuneração de 1241,32 euros, com duração do contrato de 7 de Julho de 2004 a 7 de Julho de 2005.

João Luís Teixeira Mexedo Torres Pereira — auxiliar de gabinete, com a remuneração de 617,56 euros, com duração do contrato de 19 de Julho de 2004 a 19 de Julho de 2005.

Rui Filipe Moura de Sousa Vieira — auxiliar de serviços gerais, com a remuneração de 397,22 euros, com duração do contrato de 2 de Agosto de 2004 a 2 de Agosto de 2005.

Ana Catarina de Oliveira Campos — adjunto de apoio, com a remuneração de 617,56 euros, com duração do contrato de 3 de Agosto de 2004 a 3 de Agosto de 2005.

Maria Lúcia Teixeira Cardoso — adjunto de apoio, com a remuneração de 617,56 euros, com duração do contrato de 3 de Agosto de 2004 a 3 de Agosto de 2005.

António Miguel Tavares Ferreira Gomes — auxiliar de gabinete, com a remuneração de 617,56 euros, com duração do contrato de 16 de Agosto de 2004 a 16 de Agosto de 2005.

Georgina Manuela Marques Silva — *front-desks*, com a remuneração de 617,56 euros, com duração do contrato de 16 de Agosto de 2004 a 16 de Agosto de 2005.

Guilhermina Cristina da Silva Carvalho — *front-desks*, com a remuneração de 617,56 euros, com duração do contrato de 1 de Setembro de 2004 a 1 de Setembro de 2005.

Raquel Cristina Ferreira Castro — técnico auxiliar de atendimento, com a remuneração de 617,56 euros, com duração do contrato de 6 de Setembro de 2004 a 6 de Setembro de 2005.